



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 652 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 653 DE 08 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 652 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Junta Administrativa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Comissão de Captação de Recursos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa através da Lei Municipal nº 565, de 25 de março de 2024, órgão permanente e autônomo de caráter consultivo, deliberativo, controlador e formulador das ações e políticas públicas voltadas para a Pessoa Idosa no município;

Considerando que o Conselho é composto por membros titulares e suplentes e são nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando as deliberações da Primeira Reunião do Conselho que tratou da composição do CMDPI, sua mesa diretora e a Junta Administrativa, realizada em 02/04/2025 e registrada na ata 001;

Considerando o Art. 15º da Lei nº 565/2024 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados à execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual mediante decreto municipal do Chefe do Executivo regulamentará sua administração

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuípe, Bahia, biênio 2025 a 2027:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Titular: Celso de Oliveira Nunes
Suplente: Janiele Sampaio de Oliveira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Romário Carneiro de Matos
Suplente: Michele Bento dos Santos Moreira

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Brenna Bonfim de Souza
Suplente: Mariana Damaceno Moreira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ismael Rios da Silva
Suplente: Ana Caroline de Oliveira Santos

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuípe, Bahia, biênio 2025 a 2027.

I. Representantes da Igreja Católica de Itatiaia:

Titular: Maria Elena da Silva Gomes
Suplente: Maria do Carmo Araújo Sousa

II. Representantes da Igreja Adventista de São José do Jacuípe:

Titular: Iranilde Ramos Oliveira
Suplente: Lucineide de Oliveira Silva

III. Representantes da Associação Comunitária de Embratel:

Titular: Márcia dos Santos Lima
Suplente: Betânia Lima de Oliveira

IV. Representantes da Igreja Assembléia de Deus de Itatiaia:

Titular: Ledaiane Rodrigues de Oliveira
Suplente: Jeane Rodrigues de Oliveira

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Evanólia Araújo de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Celso de Oliveira Nunes

Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Alisson Arthur Oliveira da Cunha

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Captação de Recursos de acordo ao Art. 17º da Lei Municipal 565/2024:

Representantes do CMDPI:

Celso de Oliveira Nunes

Jeane Rodrigues de Oliveira

Representantes de outras entidades:

Grasiela Santos da Silva

Gabriela Santos Gomes Carvalho

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, 08 de maio de 2025

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal de São José do Jacuípe

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 653 DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SIMONICA SANTOS DA SILVA NOVAIS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br